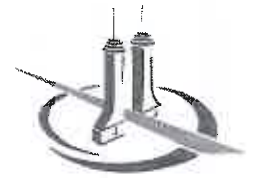




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CÓPIA

Ofício nº ¹⁶⁴/2017/DLEG

Uruguaiana, 5 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita colocação de lâmpadas**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0120/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolada nesta Casa sob o nº **0395/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a colocação de lâmpadas nos seguintes locais:

– Travessa Arthur Rodrigues de Barros, em frente a escola Marília Sanchotene;

– Quadra 8, em frente a Casa nº 6, no conjunto habitacional João Paulo II;

– Rua Emílio Taucedá, em frente a casa de nº 3902 (duas lâmpadas);

– Rua Marechal Deodoro, em frente as casas de nº 2646 e 2660 (ambas luzes ficam oscilando);

- Rua Alceu Wamosy, em frente a casa de nº 1555.

2. Justificamos a presente em razão de uma melhor segurança e visibilidade aos moradores que ali residem.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente